



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA
Rua dos Engenheiros, 337 – Setor Jardim Paulista – CEP: 77.809-320
(63) 3411-5014 – E-mail: greb-araguaina@educ.to.gov.br

Ofício n° 054/2010/DREA/CREFM/CIRCULAR

Araguaína, 19 de abril de 2010

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: Alunos Atendidos pelo Programa GESTAR II

Senhor(a) Diretor(a)

1. Informo a Vossa Senhoria que em 2010 os monitoramentos dos Formadores do Gestar II serão realizadas através da ação monitoramento da aprendizagem do Ensino Fundamental. Ressalto que nos anos anteriores informávamos para SEDUC apenas as escolas monitoradas pelo Programa. Para 2010, será monitorado o aluno, assim temos que informar a SEDUC o quantitativo de alunos atendidos pelo Programa por escola.
2. Desta forma, solicito que nos envie até 22 de abril de 2010 os dados solicitados na planilha anexo.
3. Informamos ainda, que deverão ser informando na planilha, apenas os alunos que são atendidos pelo Programa.

Atenciosamente.

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
Coordenadora de Ensino Fundamental e Médio

